



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 14h30, na sala nº 943, Edifício Sede, etapa II, reuniram-se extraordinariamente os Doutores **Mário Perez de Araújo**, **Paulo Batista Gomes**, e sob a coordenação do Doutor **José Valdenor Queiroz Júnior**, para apreciar e julgar os procedimentos abaixo:

1. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatoria: **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**; Relatoria: **IP nº 841/2013 – 27ª DP (Autos nº 2013.09.1.020070-0**, do 2ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia (MPDFT nº 08190.161023/13-91). Autor do fato: Eduardo Nogueira Duarte. Vítima: Graciele Ferreira de Sousa. Assunto: Art. 147, caput, do CP, c/c art. 5º, III, da Lei 11.340/06. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para oferecer denúncia.

2. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 15h, da qual lavrou-se a presente ata. Lida e aprovada será assinada por todos as integrantes do Colegiado.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Procurador de Justiça
Coordenador

MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO
Procurador de Justiça
Membro Titular

PAULO BATISTA GOMES
Procurador de Justiça
Membro Titular